



Indicação nº __08__ /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilvan Carvalho de Macedo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente como Departamento de Trânsito, para que se providencie o alargamento da av. 45 entre as ruas 0 e 08, ou outra alternativa que julgarem viável.

- Rua 10 entre as avenidas 05 e 11, bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

Esta citada avenida, vem recebendo um intenso fluxo de veículos diariamente, sendo local de inúmeros estabelecimentos comerciais, templo religioso e residências, o estacionamento de ambos os lados da pista, tem provocado desconforto, impedindo o tráfego satisfatório de veículos no meio da pista, em razão da falta de espaço suficiente.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2016.

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador

...so por unanimidade
02/02/2016
Presidente